



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 976/2024 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a nomeação de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

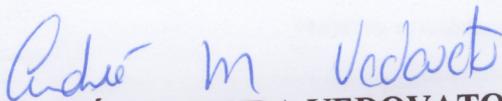
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, solteira, residente na Rua Mondengo, n/63, Miranda- MS, CEP 79.380-000 portador do RG nº 773535 SSP/MS e CPF nº 907.808.841-91, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DAS-II, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 925/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Julho de 2024.


Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da L
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do S
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br